

# **Controle bibliográfico de publicações oficiais: uma proposta para o cenário brasileiro**

**Cristian José Oliveira Santos** (Câmara Federal) - [crijol@gmail.com](mailto:crijol@gmail.com)

**Raphael da Silva Cavalcante** (CD) - [xrapha@gmail.com](mailto:xrapha@gmail.com)

**Ana Ilka Cruz Galvão** (CAMARA DOS DEPUTADOS) - [ana.galvao2@gmail.com](mailto:ana.galvao2@gmail.com)

## **Resumo:**

*O controle bibliográfico das publicações oficiais brasileiras faz-se premente frente às novas demandas pela transparência e disseminação de informações emanadas da Administração Pública. No entanto, o histórico da questão revela-se tortuoso e cheio de lacunas, de forma que o país carece atualmente de um instrumento aglutinador dessas publicações. Neste contexto, a Câmara dos Deputados e o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT) apresentam diretrizes para a solução do problema, que evocam o caráter cooperativo do controle bibliográfico e as novas tecnologias de informação, como os repositórios digitais. Assim, o presente trabalho constrói-se em direção à convergência destas diretrizes, em busca de uma resolução para a questão.*

**Palavras-chave:** *Controle Bibliográfico. Publicação Oficial. Câmara dos Deputados. Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia. Repositório Digital.*

**Área temática:** *Temática I: Tecnologias de informação e comunicação – um passo a frente*

## **Controle bibliográfico de publicações oficiais: uma proposta para o cenário brasileiro**

**Resumo:** O controle bibliográfico das publicações oficiais brasileiras faz-se premente frente às novas demandas pela transparência e disseminação de informações emanadas da Administração Pública. No entanto, o histórico da questão revela-se tortuoso e cheio de lacunas, de forma que o país carece atualmente de um instrumento aglutinador dessas publicações. Neste contexto, a Câmara dos Deputados e o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT) apresentam diretrizes para a solução do problema, que evocam o caráter cooperativo do controle bibliográfico e as novas tecnologias de informação, como os repositórios digitais. Assim, o presente trabalho constrói-se em direção à convergência destas diretrizes, em busca de uma resolução para a questão.

**Palavras-chave:** Controle Bibliográfico. Publicação Oficial. Câmara dos Deputados. Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia. Repositório Digital.

**Área Temática:** Tecnologias de informação e comunicação – um passo a frente

### **1 Introdução**

Muito em voga na literatura biblioteconômica da segunda metade do século passado, o controle bibliográfico está atrelado à concepção de um sistema de registro de informações bibliográficas, que auxilie no acesso a fontes de informação. À ideia soma-se a organização bibliográfica mediante a utilização das bibliografias.

A primeira menção ao termo controle bibliográfico data de 1949, com a publicação do artigo *Prolegomena to bibliographic control*, de Margareth Egan e Jesse Shera (MACHADO, 2003). No entanto, consta-se que práticas de organização bibliográfica remontam à Antiguidade. A primeira iniciativa eminente de controle bibliográfico dá-se com a *Biblioteca Universalis*, editada pelo naturalista suíço Conrad Gesner entre 1545 e 1565, que ambicionava firmar-se como uma bibliografia exhaustiva dos trabalhos publicados à época. No final do século XIX, os documentalistas belgas Paul Otlet e Henri La Fontaine propõem a criação de uma bibliografia universal, culminando na criação do Instituto Internacional de Bibliografia. Já na década de 70, uma parceria entre a IFLA e a Unesco concebeu o programa

Controle Bibliográfico Universal (CBU), que visa a manutenção de um grande repositório global de informações bibliográficas (CALDEIRA, 1984).

No âmbito brasileiro, a participação no CBU dá-se por meio da Fundação Biblioteca Nacional, no exercício da função de agência bibliográfica brasileira. Nesta condição, cabe à Biblioteca Nacional organizar a bibliografia nacional e atuar como depósito legal das obras publicadas no país. Vale ressaltar que iniciativas de controle bibliográfico no Brasil precedem as diretrizes do CBU. A partir do século XIX foram promulgadas diversas normas que denotavam a preocupação com o estabelecimento de um depósito legal. É o caso do Decreto 1.825, de 1907, que elegia a Biblioteca Nacional como única depositária legal do país (GRINGS; PACHECO, 2010).

O controle bibliográfico brasileiro também foi marcado pela edição de diversas bibliografias especializadas. Dentre essas publicações, resalta-se a *Bibliografia de publicações oficiais brasileiras*, organizada pelo Centro de Documentação e Informação da Câmara dos Deputados. Uma conceituação adequada de publicação oficial encontra-se na seguinte definição:

Todo e qualquer documento impresso, sonoro ou visual, armazenado eletronicamente ou por qualquer outro meio, produzido e editado por qualquer processo gráfico ou eletrônico, convencional ou não, sob a responsabilidade, às expensas, por ordem ou com a participação dos órgãos da administração pública, direta, indireta, autárquica ou fundacional, dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, nos níveis federal, estadual, municipal e distrital, refletindo a opinião oficial ou a vontade e as atividades do governo (BRASIL, 2010).

Duas décadas depois, ainda se faz sentir a lacuna deixada pela ausência de um instrumento organizador da produção bibliográfica oficial brasileira. O advento da internet fez com que as instituições públicas passassem a atuar como as próprias divulgadoras de suas publicações oficiais. No entanto, a experiência demonstra que nem sempre este trabalho dá-se de forma satisfatória, fazendo com que o usuário desprenda um grande esforço na busca pela informação desejada.

Para além das questões relacionadas ao controle bibliográfico, mudar esta realidade torna-se prioridade diante da promulgação da Lei n 12.527/2011, a Lei de Acesso a Informações Públicas, que preconiza que os órgãos de todas as esferas garantam o direito de acesso a informações públicas. Neste contexto, o presente artigo apresenta diretrizes para a resolução da questão do controle bibliográfico de

publicações oficiais no Brasil, delineadas pela Câmara dos Deputados e pelo Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT).

## **2 Histórico do controle bibliográfico de publicações oficiais brasileiras**

Iniciativas de controle bibliográfico das publicações oficiais editadas no Brasil já não são mais novidade, dispondo algumas até de previsão legal. A primeira manifestação legislativa destinada a controlar, especificamente, a produção de publicações oficiais se deu em 1940, por meio do Decreto nº 2.130, em que se determinava que todas as publicações oficiais custeadas pelo governo federal fossem registradas em seu *Boletim Bibliográfico*, que viria a ser criado cinco anos mais tarde. Ainda na década de 40, por meio do Decreto nº 84.679 de 1946, cria-se no âmbito da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro a Seção de Publicações Oficiais, destinada a criar e manter o acervo de publicações oficiais do Brasil e do exterior, competência que, mais tarde, se restringiu às obras nacionais. A este respeito, consta que a Biblioteca Nacional adotou o critério de identificar com asteriscos os periódicos oficiais remetidos a seu depósito legal entre 1959 e 1969 (BRASIL, 1981).

No entanto, estratégias cooperativas de controle das publicações oficiais surgiriam apenas na década de 70 à sombra de um empreendimento de maior envergadura, a implementação de um Sistema Nacional de Informação (NATIS). O NATIS foi proposto em setembro de 1974, em Paris, como a primeira de uma série de recomendações dirigidas aos 83 países membros da Unesco, por ocasião da Conferência Intergovernamental sobre Planejamento de Infraestruturas Nacionais de Documentação, Bibliotecas e Arquivos. Na ocasião, o NATIS foi definido como “[...] uma estrutura geral, que abrange todos os serviços que se encarregam de proporcionar informação a todos os setores da comunidade e a todas as categorias de usuários” (CONFERÊNCIA, 1975, p.458).

O panorama brasileiro favoreceu, sobremaneira, as discussões destinadas à criação do NATIS, particularmente, o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 – que em seu artigo 30, determina o estabelecimento de sistemas cooperativos entre os setores da administração pública federal –, e a deliberação do Poder Executivo de conceber como projeto de alta prioridade a implantação de um sistema de

informações sobre ciência e tecnologia, atrelado às metas estratégicas e destinado a acelerar o desenvolvimento nacional (BRASIL, 1970).

Já nos meses de julho e agosto de 1975, menos de um ano após a realização da Conferência que recomendava a todos os Estados Membros da Unesco criarem o NATIS, é realizada no Brasil a primeira reunião para esse fim. O controle das publicações oficiais é um dos assuntos principais das discussões, a ponto de se recomendar que o Centro de Documentação e Informação da Câmara dos Deputados (Cedi) se responsabilize por sua coleta, resguardando as prerrogativas da Biblioteca Nacional. Tal decisão parece ter sido reflexo de três medidas: a apresentação do Projeto de Lei nº 3.746, de 1966, que estendia o depósito legal à Biblioteca da Câmara, restringindo-o às publicações oficiais (BRASIL, 1966, p. 4136); a proposta lançada pela Fundação Getúlio Vargas (1968), de outorgar o status de depósito legal de publicações nacional à Biblioteca da Câmara dos Deputados; e por fim, a criação da Seção de Recebimento e Controle de Publicações Nacionais na estrutura da Biblioteca, por meio dos artigos 89 e 91 da Resolução nº 20, de 30 de novembro de 1971, responsável em manter a coleção de publicações editadas pela Administração Pública Federal.

Ainda em 1975, junto ao 8º Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação, é realizado em Brasília o 1º Seminário sobre Publicações Oficiais Brasileiras, no qual se estabeleceu a criação da Comissão de Publicações Oficiais Brasileiras. Decidiu-se que a Comissão funcionaria junto à Associação dos Bibliotecários do Distrito Federal (ABDF), tendo entre suas atribuições estimular as recomendações do Seminário que a originou e dos próximos que os sucederia. Outra iniciativa originada a partir do Seminário foi a organização de um catálogo bibliográfico das publicações da Administração Pública Federal. Assim, coube à Câmara dos Deputados, dado o seu papel fomentador da questão, a organização da *Bibliografia de Publicações Oficiais Brasileiras* (BRASIL, 1981) e (ROCHA, 1983).

Entre 1975 e 1987, a Câmara dos Deputados conseguiu editar um total de cinco volumes da publicação, inédita até então. Embora não fosse exaustiva, a Bibliografia referenciava o máximo de obras que as instituições participantes da CPOB conseguiram levantar, funcionando também como uma espécie de catálogo coletivo. As atividades de coleta, revisão técnica e padronização de formato eram realizadas por diversos setores da Câmara dos Deputados, dentre eles a já citada

Seção de Recebimento e Controle de Publicações Nacionais . As bibliotecas colaboradoras se comprometiam a oferecer, a título de doação, exemplares das publicações produzidas por seus órgãos, acompanhados da ficha catalográfica previamente elaborada.

Os percalços enfrentados pela Câmara dos Deputados na produção da obra foram muitos: dificuldades na identificação da produção editorial pelas rubricas orçamentárias; falta de controle das instituições e órgãos públicos acerca dos exemplares publicados sob sua égide; morosidade no envio de exemplares produzidos pelos outros órgãos à Câmara. Esses entraves impediram a continuidade da coleta e da publicação da bibliografia, deixando uma importante lacuna no controle bibliográfico nacional. De todo modo, a preocupação em retomar o controle bibliográfico de publicações nacionais por meio de um instrumento aglutinador tem pairado sobre a Câmara dos Deputados e os demais órgãos que compunham a iniciativa. Ademais, pode-se ressaltar, ao menos parcialmente, a eficácia do trabalho fruto do comportamento cooperativo entre as entidades envolvidas.

Finalmente, em 2012, por ocasião do 3º Seminário de Documentação e Informação Jurídicas, realizado em Brasília com organização da ABDF, bibliotecários da Câmara dos Deputados apresentaram um artigo elencando uma série de diretrizes para a retomada de um catálogo bibliográfico de publicações oficiais brasileiras. Além de ressaltar o aspecto cooperativo da iniciativa passada, a proposta vislumbrou toda uma estrutura tecnológica que facilitaria consideravelmente o serviço de coleta e disseminação das publicações. Dando continuidade à proposta, em março de 2013, a Câmara dos Deputados realizou um novo seminário sobre a questão das publicações oficiais, que contou com a palestra de Maria Carmem Romcy de Carvalho, Coordenadora-Geral de Pesquisa e Manutenção de Produtos Consolidados do IBICT. A profissional apresentou o Portal do Livro Aberto e aventou possibilidades de integração do portal com a nova iniciativa de controle bibliográfico de publicações oficiais.

### **3 A proposta da Câmara dos Deputados**

A relevância do controle bibliográfico da produção intelectual brasileira, particularmente no que se concerne àquela oriunda das entidades que constituem o

aparelho estatal, faz-se notória. De tal forma, a ausência de um sistema cooperativo aglutinador da produção bibliográfica oficial deixa uma lacuna incomensurável para o controle bibliográfico brasileiro, principalmente quando se vislumbra o contexto atual onde a Administração Pública é cada vez mais cobrada quanto à transparência e disseminação das informações que produz.

Nesse sentido, a proposta da Câmara dos Deputados centra-se na criação de um repositório digital de publicações oficiais nacionais, que possibilite a realização de busca unificada em todo o conjunto de obras produzidas pelos órgãos que o integrarem. Trata-se, portanto, de um sistema de natureza cooperativa, o que, per si, evoca a ideia de firmar parcerias, identificando e estabelecendo competência e atributos entre os entes, garantindo a eficácia do repositório. Ademais, espera-se que o repositório alcance os seguintes objetivos: difundir as publicações dos organismos federais; evitar a duplicidade de tratamento e divulgação das fontes nacionais; criar subprodutos temáticos, voltados às diversas áreas de atuação da Administração Pública; racionalizar os recursos humanos e financeiros dos órgãos cooperadores.

Como a proposta abarcará toda entidade que produza fontes de diversas naturezas e que compartilhem, entre si, o quesito de oficialidade, o escopo inicial se restringirá às instituições dos Poderes Executivo e Legislativo da esfera federal, cabendo à gestão do projeto estabelecer regras que regulem a participação e que considerem os seguintes pontos:

1. Todo órgão participará como provedor de dados, o que implicará num compromisso formal quanto à alimentação do repositório com os seus recursos informacionais que lhe são próprios, bem como quanto a obedecer a estrutura semântica estabelecida previamente pelo grupo;
2. a alimentação do repositório será descentralizada, ou seja, as entidades produtoras dos recursos devem depositar seus documentos e descrevê-los por meio de metadados;
3. todas as unidades cooperadas poderão estabelecer barreiras de acesso aos seus recursos informacionais, em conformidade às barreiras de suscetibilidades das fontes previamente estabelecidas.

Outro aspecto relevante diz respeito ao mapeamento dos gêneros documentais produzidos pelas entidades governamentais brasileiras, bem como a identificação daquelas que já possuam repositórios digitais. No que se refere à disponibilização de recursos documentais no repositório, cada unidade cooperada terá autonomia para estabelecer políticas próprias, seja em relação ao que deve ou não ser disseminado na plataforma, bem como na criação de níveis diversos de acessibilidade.

A partir do levantamento dos tipos documentais, estabelecer-se-á, coletivamente, metadados e padrões que garantam a uniformidade na entrada e na recuperação de fontes. Outra decisão a ser coletivamente tomada é em relação ao formato dos repositórios (html, pdf, post Script ou outro). Em relação a outros aspectos ligados à arquitetura da informação, apontam-se os seguintes elementos:

1. Software: sugere-se o DSpace (DSpace Institutional Digital Repository System), software de código aberto que utiliza a linguagem Java desenvolvido pelo Massachusetts Institute of Technology (MIT) em parceria com a Hewlett-Packard (HP), que permite o armazenamento, a indexação e a recuperação de materiais digitais em diversos formatos, podendo ser acessados a partir da interface web. Por fazer uso do protocolo OAI-PMH, permite a coleta automática de metadados. Após a entidade cooperada depositar o documento e acrescentar metadados que garanta uma descrição física e temática adequadas, estes serão armazenados numa área de buffer a fim de serem apreciados pela entidade gestora antes de serem disponibilizados no repositório, garantindo, assim, o controle de qualidade.
2. Formato: o Dublin Core é um esquema de metadados desenvolvido pela Dublin Core Metadata Initiative (DCMI), que tem por objetivo tratar a informação de natureza digital. Este formato é sugerido pela facilidade no processo de descrição das fontes e da sua indexação, pela praticidade na pesquisa dos recursos e, finalmente, pela interoperabilidade. Esse último predicado garante que no futuro, possa haver trocas de metadados entre repositórios que utilizam o protocolo.
3. Sistema PKP: possibilita a realização de uma busca unificada em todos os repositórios integrantes do Consórcio.

Para a descrição bibliográfica se fará uso de duas ferramentas já consagradas no meio biblioteconômico:

- 1 A Anglo-American Cataloguing Rules (AACR), que apresenta regras para a descrição de tipos documentais, discriminando elementos que o caracterizam e apresentando o modo adequado de ser registrado;
- 2 O Machine-Readable Cataloging (MARC), formato que tem por fim permitir o intercâmbio de informações catalográficas por meio da padronização de campos descritivos.
- 3 Quanto à representação temática, sugere-se a adoção do Tesouro da Câmara dos Deputados (TECAD), com abrangência multidisciplinar, contemplando todas as áreas de produção legislativa e do conhecimento, enfatizando os pontos de vista jurídico, parlamentar, político e legislativo. O TECAD, gerido pela Seção de Linguagens Documentárias, da Coordenação de Estudos Legislativos da Câmara dos Deputados, é constituído por cerca de 10.000 verbetes; sendo 5.000 descritores (revisados, mas em fase de estudo) e 5.000 termos candidatos.

#### **4 A proposta do IBICT**

O Portal do Livro Aberto, auspiciado pelo IBICT, já não se trata de uma mera proposta. Foi criado com a intenção de servir como um instrumento de apoio às ações estratégicas para o desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação (C,T&I), reunir, divulgar e preservar as publicações oficiais de interesse à gestão das políticas nos domínios supramencionados, bem como contribuir para o controle, visibilidade, acesso e uso da publicação oficial brasileira, por meio dos princípios do Acesso Aberto.

O projeto piloto iniciou-se em 2012, abarcando a área de Ciência da Informação, e dividido nas seguintes etapas: a) Identificar obras publicadas pelo Ibict com relevância histórica, com dificuldades de acesso e de maior demanda; b) Solicitar autorização aos autores para publicação eletrônica; c) Definir os metadados necessários a representação adequada dos documentos; d) Instalar o DSpace; e) Efetuar a entrada de dados e dos arquivos; f) Contratar empresa para digitalizar as obras impressas.

A etapa de implementação do projeto se principiou com a contratação de duas consultoras, Adelaide Ramos e Corte e Suelena Pinto Bandeira, que se ocuparam das seguintes atividades: a) Estudo sobre o estado da arte do controle bibliográfico e disseminação de publicações oficiais, com ênfase em C,T& I, no Brasil e em outros países; b) Detalhamento do escopo, identificação e seleção de fontes com base na *Estratégia Nacional de Ciência Tecnologia e Inovação 2012-2015* (ENCTI 2012-2015); c) Elaboração dos instrumentos técnicos (gestão e direitos autorais); d) Mapeamento e seleção das obras (sites, catálogos, bibliotecas etc.); e) Acompanhamento da entrada de dados.

É importante registrar os seis critérios adotados no processo de seleção das obras: 1) Enquadramento como publicação oficial; 2) Escopo temático da ENCTI 2012-2105; 3) Obras digitais já divulgadas e com autorização para reprodução; 4) Obras com licença Creative Commons; 5) Obras publicadas pelo MCTI e suas Unidades de Pesquisa; 6) Obras publicadas por órgãos dos Executivo e Legislativo Federal mencionadas na ENCTI 2012-2105.

As tipologias documentais arroladas foram profusas: Bibliografia comentada; Documento conclusivo de evento oficial; Documento de gestão; Documento de governo (política, planejamento estratégico, plano); Documento de referência; Ensaio; Estudo comparativo; Estudo diagnóstico; Manual e Cartilha; Relatório de gestão; Relatório de acompanhamento; Relatório de pesquisa; Relatório técnico e texto para discussão.

Criado com o apoio da Finep/MCTI, o Portal está constituído por 564 documentos, disponíveis em texto completo, distribuídos do seguinte modo: a) 62 sobre Ciência da Informação, publicados pelo IBICT; b) 502 sobre C,T&I, publicados por diferentes órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo Federal.

Além de utilizar padrão de metadados Dublin Core e software Dspace, são adotados os padrões W3C de acessibilidade, bem como os formatos PDF e EPUB (livro eletrônico);

Para o pleno funcionamento do Portal, propôs-se uma estrutura orgânica dividida em quatro setores, a saber: Comitê Gestor do Portal; Coordenação Central, realizada pelo próprio Ibict; Núcleos Coordenadores Temáticos; Órgãos editores em C,T&I.

Além da visibilidade institucional que tal ferramenta garante aos órgãos envolvidos, graças a indexação por motores de busca e as estatísticas de acesso e uso, o Portal garante a preservação da documentação, a otimização de recursos, e a cooperação e integração às iniciativas nacionais e internacionais.

## 5 Conclusão

Ao confrontar a proposta da Câmara dos Deputados com o Portal Aberto, coordenado pelo IBICT, observa-se uma série de pontos de intercessão nos que se refere a quesitos de arquitetura da informação: a) Software DSpace (DSpace Institutional Digital Repository System), de código aberto; b) Formato Dublin Core; c) Sistema PKP.

Ademais, parece-nos que o conjunto de elementos que mais os assemelham estão vinculados a uma perspectiva de se trabalhar em rede em espaços midiáticos, permitindo, desse modo, criar instrumentos, produtos e serviços que primem pela parceria entre atores. Isso fica evidenciado nos modelos descentralizados de gestão, na valorização do compartilhamento de fontes, na otimização de recursos físicos e intelectuais. Essa constatação impõe um desafio ao IBICT e a Câmara dos Deputados no sentido de firmar parcerias sólidas entre as diversas entidades que produzam publicações oficiais no país, convencendo-as dos ganhos obtidos a partir do estabelecimento de tais relações.

## 6 Referências

BRASIL. Câmara dos Deputados. Coordenação de Biblioteca. Seção de Recebimento e Controle de Publicações Nacionais. *Bibliografia de Publicações Oficiais Brasileiras*: área federal. Brasília: Câmara dos Deputados, 1981. v. 1.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Resolução n. 2º, de 1971. Dispõe sobre a organização administrativa da Câmara dos Deputados e determina outras providências. Legislação Interna: *Coletânea de Normas Administrativas da Câmara dos Deputados*, Brasília, DF, v. II, p. 9, 1988.

\_\_\_\_\_. Projeto de Lei n. 3746, de 14 jun. 1966. Dispõe sobre a remessa de documentos gráficos e áudio-visuais à Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro e à Biblioteca da Câmara dos Deputados, em Brasília, e dá outras providências. *Diário do Congresso Nacional*, Seção I, 25 jun. 1966, p. 4136, col. 4.

BRASIL. Decreto-lei n. 200, de 25 de fevereiro de 1967. Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 27 fev. 1967. Seção 1, Suplemento, p. 4.

BRASIL. Presidência da República. *Metas e base para ação do governo*. Rio de Janeiro: Fundação IBGE, 1970.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. *Publicações oficiais brasileiras: guia para editoração*. Brasília: Presidência da República, 2010. 220 p.

CALDEIRA, P. T. A situação do Brasil em relação ao controle bibliográfico universal. *Revista da Escola de Biblioteconomia*, Belo Horizonte, v. 13, n. 2, p. 260-283, set. 1984.

CONFERÊNCIA INTERGOVERNAMENTAL SOBRE PLANEJAMENTO DE ESTRUTURAS NACIONAIS DE DOCUMENTAÇÃO, BIBLIOTECAS E ARQUIVOS, 1974, Paris. Documento final.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. *Reorganização administrativa da Câmara dos Deputados*: relatório, anteprojeto de resolução. Rio de Janeiro, 1968.

GRINGS, L.; PACHECO, S. A Biblioteca Nacional e o Controle Bibliográfico Nacional: situação atual e perspectivas futuras. *InCID: Revista de Ciência da Informação e Documentação*, São Paulo, v. 1, n. 2., p. 77-88, jul./dez. 2010.

MACHADO, A. M. N. *Informação e controle bibliográfico: um olhar sobre a cibernética*. São Paulo: UNESP, 2003. 159 p.

ROCHA, J. F. *Histórico da Comissão de Publicações Oficiais Brasileiras*. Brasília: ABDF, 1981. 95 p.